



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 903/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 36/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermüller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **16 de dezembro de 2024**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**.

Laranja da Terra/ES, 11 de dezembro de 2024.


ROSANGELA NEITZEL
SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 903 / 2024

Recebemos em: 19/11/24 h 08:00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Gloriana Santana
Protocolista

Ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO KUSTER BECKER**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

CI. SGC Nº 225/2024.

Senhor Presidente,

Considerando que em 01/01/2025, às 15h, será realizada a Solenidade de Posse e Instalação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no último Pleito Municipal, necessária se faz a contratação de empresas especializadas em serviços de decoração/ornamentação, sonorização, aluguel de equipamentos para transmissão em tempo real e locação de mesas e cadeiras, bem como aquisição de água mineral sem gás para a referida Sessão, justificando-se pela importância de criar um ambiente à altura da relevância do evento. A posse dos representantes eleitos é um momento de grande significado para o município, marcando a transição democrática e o início de uma nova gestão. A decoração adequada é essencial para valorizar a cerimônia, reforçando o caráter institucional e proporcionando um espaço digno para recepcionar autoridades, convidados e a comunidade. Além disso, a ornamentação profissional contribui para a organização e ambientação visual, garantindo uma atmosfera formal e adequada para o evento, atendendo às expectativas de protocolo e à importância simbólica dessa ocasião histórica.

Para tanto, seguem abaixo especificações dos serviços/materiais a serem contratados para o evento:

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01 NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Rorangel Nitzel



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS

Sendo assim, venho através do presente, REQUERER a Vossa Excelência a competente autorização para a cotação de preços do objeto acima citado, bem como o prosseguimento do processo administrativo.

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente.

Laranja da Terra/ES, 19 de novembro de 2024.


ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº903/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES:

1	ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
	01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01 NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES. <i>(Descrição completa no item 4.1 do TR)</i>
	02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. <i>(Descrição completa no item 4.2 do TR)</i>
	03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO <i>(Descrição completa no item 4.3 do TR)</i>
	04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS. <i>(Descrição completa no item 4.4 do TR)</i>
	05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS <i>(Descrição completa no item 4.5 do TR)</i>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua homologação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que em 01/01/2025, com horário a definir, será realizada a Solenidade de Posse e Instalação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para a 10ª Legislatura, necessária se faz a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS** para a referida Sessão, justificando-se pela importância de criar um ambiente à altura da relevância do evento. A posse dos representantes eleitos é um momento de grande significado para o município, marcando a transição democrática e o início de uma nova gestão. A decoração adequada é essencial para valorizar a cerimônia, reforçando o caráter institucional e proporcionando um espaço digno para recepcionar autoridades, convidados e a comunidade. Além disso, a ornamentação profissional contribui para a organização e ambientação visual, garantindo uma atmosfera formal e adequada para o evento, atendendo às expectativas de protocolo e à importância simbólica dessa ocasião histórica.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. Transmissão: A empresa contratada deverá fornecer:

- a) ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR;
- b) 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS;
- c) 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO;
- d) 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE;
- e) 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET;
- f) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE;
- g) 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO;
- h) GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD;
- i) 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M);
- j) 01 PROCESSADORA LED;
- k) 01 NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.

4.2. Água Mineral: A empresa contratada deverá fornecer 20 fardos de ÁGUA MINERAL SEM GÁS (**GELADA**), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

4.3. Ornamentação: A empresa contratada deverá ornamentar o espaço seguindo as seguintes especificações mínimas:

- a) 01 (uma) Cortina fundo palco branco com detalhes verde, amarelo medindo 18 metros X 3 de altura;
- b) 01 (um) Tecido tipo Voal branco para cobrir as laterais e fundo da quadra medindo 30 metros X 2 de altura com detalhes da cor do Município;
- c) 01 (um) Tecido branco medindo mais ou menos 30 metros X 3 metros de altura para cobrir laterais;
- d) 01 (um) Tecido tipo Voal branco com detalhes verde e amarelo para cobrir o palco medindo 18 metros X 1,5 de altura;
- e) 01(uma) Passadeira no tom verde para entrada das autoridades;
- f) 01 (um) Carpete forração para entrada da quadra;
- g) 01 (um) Aparador com vaso para entrada da quadra;
- h) 04 (quatro) colunas para arranjos;
- i) 01 (um) arranjo baixo de mesa para autoridades com flores naturais da estação nas cores do Município, medindo aproximadamente 15 cm de altura X 80 cm de comprimento;
- j) 05 (cinco) arranjos naturais com flores da estação redondo nas cores do Município, medindo aproximadamente 30 cm de altura X 50 cm de diâmetro;
- k) 03 (três) arranjos meias-luas com flores naturais com as cores do Município, medindo aproximadamente 50 cm de altura X 80 cm de diâmetro;
- l) 01 (uma) mesa com toalha medindo 1,5 m.

4.4. Cadeiras e Mesas: A empresa contratada deverá fornecer **15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.**

4.5. Sonorização: A empresa contratada deverá fornecer um profissional capacitado, bem como equipamentos de som com as seguintes especificidades:

- a) 02 CAIXAS DE SOM - DUPLA 2X2 1000W;
- b) 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W;
- c) 02 CAIXAS RETORNO PALCO;
- d) 03 MICROFONES SEM FIO;
- e) 01 MICROFONE COM FIO;
- f) MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS.

5.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Menor custo de manutenção; Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; Menor geração de resíduos; Materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local. (ver art. 25,§ 2º).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

5.1.2. Conforme o art. 25, § 2º da Lei 14.133/2021 o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

5.2. Na presente contratação não será admitida a indicação marcas ou modelos, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA A SOLENIDADE DE POSSE E INSTALAÇÃO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO MUNICIPAL.

Da vedação de utilização de produto/marca

5.3. Diante das conclusões extraídas do processo Nº 903/2024, a Administração não aceitará a prestação de serviços que estejam de desacordo com qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

5.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

5.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela prestação de serviços de qualidade na forma da lei.

Subcontratação

5.6. É ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

6.1. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado de forma **DEMANDADA**, de acordo com a necessidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**.

Local de entrega

6.2. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado no local em que será realizada a solenidade, sendo essa programada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**.

6.3. O serviço deverá ser efetuado durante a Solenidade da CMLT.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

- 7.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

- 7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 7.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 7.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 7.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).
- 7.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Gestor do contrato

7.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

7.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

7.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

7.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

7.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

7.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

7.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

8.1. O objeto da contratação deverá ser prestado de acordo com a demanda, com conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- 8.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

- 8.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 8.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, I da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.8.1. O prazo de validade;
 - 8.8.2. A data da emissão;
 - 8.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;
 - 8.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;
 - 8.8.5. O valor a pagar; e
 - 8.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:
- 8.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF;
 - 8.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 8.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

8.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

9.2. A prestação do serviço deverá ser feita para atender a solenidade de Posse a ser realizada no dia 01/01/2025.

Exigências de habilitação

9.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

9.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

9.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

9.2.4. Dívida Ativa da União;

9.2.5. Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

9.2.6. Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS;

9.2.7. Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;

9.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

9.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

9.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA A SOLENIDADE DE POSSE E



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

INSTALAÇÃO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO MUNICIPAL, conforme item 1.1., expedido por órgão competente.

9.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

9.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.28. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 33.691,93** (trinta e três mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), conforme pesquisa de preço estimativo, em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

12. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES	DE 12 a 16/12	Até as 13h00min
Endereço Eletrônico camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br	DE 12 a 16/12	Até as 23h59min
AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES – CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

13. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

13.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

13.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

14.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

14.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

14.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

14.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

14.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

14.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos** que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

14.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

14.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO GERAL DA CMLT** será **16 de dezembro às 13:00 horas no PROTOCOLO (SECRETARIA GERAL)** e até às **23:59h no e-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**

Laranja da Terra/ES, 19 de novembro de 2024.


SIMÃO MILKE
Agente de Contratação da CMLT



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01 NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo OU local designado por esta Casa de Leis.
PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DAS SESSÕES AGENDADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.</p> <p>Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dívida Ativa da União;- Quitação de Tributos e Contribuições Federais;- Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS;- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF;- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS.	
TOTAL:				RS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____.

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 903/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 36/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 28 DE NOVEMBRO DE 2024 A 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

4. METODOLOGIA APLICADA

MÉDIA ARITMÉTICA

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

5.2. Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e *fundamental*”;

Considerando o Art. 5º, incisos:

II- Contratação similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente;

IV- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Sendo assim, foi utilizado o **Art. 2º, inciso IV**, que dispõe sobre preço média aritmética: resultado da soma dos preços pesquisados dividida pelo número de preços incluídos no cálculo.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços e usando a média aritmética, chegou-se ao Preço de Referência de **R\$ 33.691,93 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)**, considerando a somatória das médias aferidas por item de forma individualizada conforme pesquisa de preço estimativo, em anexo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERLA SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA.

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 11 de dezembro de 2024.

SIMÃO MILKE

Agente de Contratação da CMLT



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NALMEIDES ROSSINI 07278708745

NOME FANTASIA

Aluguel de mesas e cadeiras Pavão

CNPJ

29.477.336/0001-21

ENDEREÇO

Rua Martin Jacob, s/n, Centro

CIDADE

Santa Maria de Jetibá

CEP

29.645-000

E-MAIL

pavaoaluguel@gmail.com

TELEFONE

(27)99964-6567

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

NALMEIDES ROSSINI

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

CPF

072.787.087-45

Protocolo nº: 9441/2024

RG

1422369

Recebemos em: 28/11/24 às 12:30

Graciara Santana
Protocolista

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	R\$1.000,00
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 08 CAIXA DE PA; 03 CAIXA DE RETORNO; 04 AMPLIFICADORES; 01 MESA DE SOM COM PERIFÉRICOS; 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO PARA TRIBUNA	
TOTAL:				RS

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 28/11/2024

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

Aluguel de mesas
e cadeiras Pavão

Waldemiro Resini

29.477.336/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Câmara Munic. Laranja da Terra

RAZÃO SOCIAL

Protocolo nº: 947/24

HYASMIN HOLZ HADDAD 13870515716

Recebemos em: 02/12/24 às 08:35

NOME FANTASIA

HYASMIN HOLZ HADDAD 13870515716

CNPJ

38.194.489/0001-52

Heitor Jech Zambon
Protocolista

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

ROD. DO SOL, 3420, PRAIA DE ITAPARICA

VILA VELHA

29102-020

E-MAIL

TELEFONE

HYASMINHOLZHADDAD@GMAIL.COM

(27) 9.9229-1227

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

HYASMIN HOLZ HADDAD

CPF

138.705.157-16

RG

3.121.370-SSP ES

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD.	-
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS	-



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

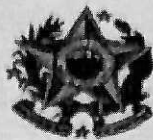
			TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 15.900,00
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	-
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 08 CAIXA DE PA; 03 CAIXA DE RETORNO; 04 AMPLIFICADORES; 01 MESA DE SOM COM PERIFÉRICOS; 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO PARA TRIBUNA	-
TOTAL:				R\$ 15.900,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _02_ / _12_ / 2024_.

HYASMIN HOLZ HADDAD 13870515716
CNPJ 38.194.489/0001-52



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
 Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PROTOCOLO
 Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 954/2021
 Recebemos em: 03/12/24 h 07:33

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Júlia Santana
 Protocolista

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Fabiola Marques Cereto Mendes Binde - ME

NOME FANTASIA

Fabiola Marques Decorações

CNPJ

38.004.329/0001-96

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

Rua João Barbosa de Meneses Itaquá 29690-000

E-MAIL

TELEFONE

fabiolamarquez_21@hotmail.com (27) 99868-7463

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Fabiola Marques Cereto Mendes Binde

CPF

099.910.397-82

RG

3.220.705 / ES

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD.	_____
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 19.500,00
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BARRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BARRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 08 CAIXA DE PA; 03 CAIXA DE RETORNO; 04 AMPLIFICADORES; 01 MESA DE SOM COM PERIFÉRICOS; 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO PARA TRIBUNA	
TOTAL:				RS 19.500,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 02/12/24

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Jonislau Delai

NOME FANTASIA

Jonis delai

CNPJ

33.600.189/0001-02

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

Rua Michael Wutkousky, nº 10 - são Luís - santa
Maria de Jetibá/Es

E-MAIL

TELEFONE

contato@djonisdelai.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Jonislau Delai

CPF

140.131.057-56

RG

3.411.807-SPTC/ES

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº:

963 / 2024

Recebemos em:

05/12/24 n.º 09/14

Jessara Santana
Protocolista

PROPOSTA

UNID	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL	
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD.	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 08 CAIXA DE PA; 03 CAIXA DE RETORNO; 04 AMPLIFICADORES; 01 MESA DE SOM COM PERIFÉRICOS; 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO PARA TRIBUNA	6.000,00
TOTAL:				RS 6.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 04 / 12 / 2024



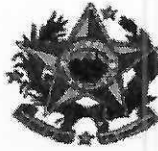
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal de Laranja da Terra - ES
Documento assinado digitalmente

gov.br

JONISLAU DELAI
Data: 04/12/2024 17:03:10-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Sebastião Vieira da Silva

NOME FANTASIA

MIZAEL

CNPJ

18.132.344/0001-10

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

Barra do Seguinte

L. da Terra

29615000

E-MAIL

TELEFONE

maraelala.silva@hotmail.com

(27) 999 117483

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

PROTOCOLO

Sebastião Vieira da Silva

Câmara Munic. Laranja da Terra

CPF

Protocolo nº:

575162787-34

964/2021

RG

Recebemos em:

3753231

05/12/21 h. 08:06

PROPOSTA

Luciana Santana
Procuradora

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM - DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS	R\$ 1.600,00
TOTAL:				R\$ 1.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

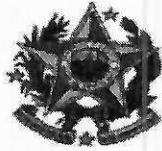
DATA DA PROPOSTA: 05/12/2024.

Sebastião Milina da Silva

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA

NOME FANTASIA

DEVIDIO SOM

CNPJ 15912353000135

15912353000135

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

AC BAIXO SOSSEGO

ITARANA

29.620-000

E-MAIL

TELEFONE

devidiocorreiadealmeida@gmail.com

(27)998643726

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

PROTOCOLO

DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA

Câmara Munic. Laranja da Terra

CPF

Protocolo nº: 966/2024

076524687-28

Recebemos em: 05/12/24 h 10:20

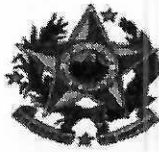
RG

21698 - MTPS ES

Juciana Santana
Protocolista

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS	RS 1.400,00
TOTAL:				RS 1.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

LF PRODUÇOES LTDA

NOME FANTASIA

LF PRODUÇOES

CNPJ

33.378.866/0001-90

ENDEREÇO

ROD ES 165 - CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29.615-000

E-MAIL

CONTATO@PRODUÇOES.COM.BR

TELEFONE

(27) 99629-1392

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

LEIDISON FERREIRA

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

CPF

155.764.237-04

Protocolo nº: 941 / 2024

RG

35.828.76

Recebemos em: 06/12/24 h. 08:12

Josiana Santana
Protocolista

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	R\$ 9.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 1.000,00
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 18.500,00
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	R\$ 1.200,00
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS	R\$ 2.500,00
TOTAL:				R\$ 32.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 05 / 12 / 2024

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEIDISON BRECIANI FERREIRA

Data: 05/12/2024 13:20:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

FERNANDO LUIZ DORING

NOME FANTASIA

Fernando Fotos

CNPJ

12.335.960.0001-91

ENDEREÇO

Av. Valdemiro Nitz

CIDADE

Afonso Cláudio

CEP

29603-000

E-MAIL

fernandofotoefilmagem@gmail.com

TELEFONE

27 998906319

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Fernando Luiz Doring

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

CPF

104.476.047-83

Protocolo nº: 978/2024

RG

2.037.129

Recebemos em: 06/12/24, 12:55

Jociana Santana
Protocolista

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES -
PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML., FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS: ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	1.300,00
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS	
TOTAL:				RS1.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES ,
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Hum mil e trezentos reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 06 / 12 / 2024.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

Fernando Fatos
Domingos



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS MEIRA LTDA ME

NOME FANTASIA

COMERCIAL MEIRA

CNPJ

07.881.581/0001-67

ENDEREÇO

RUA CARLOS PALACIO, 281, CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615000

E-MAIL

EBMEIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

27997545448

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

EVERALDO BISSOLI MEIRA

CPF

074.127.737-27

RG

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 249 / 2024

Recebemos em: 06/12/24 às 12:58

Josiana Santana
Protocolista

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 278,00
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS	
TOTAL:				R\$ 278,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VALOR TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SENTENTA E OITO REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 06/12/2024

COMERCIAL DE
GENEROS
ALIMENTICIOS MEIRA
LTDA:07881581000167

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE GENEROS
ALIMENTICIOS MEIRA
LTDA:07881581000167
Dados: 2024.12.06 14:54:15
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

EDUARDO BISSOLI MEIRA

NOME FANTASIA

EDUARDO BISSOLI MEIRA

CNPJ

31.359.816/0001-30

ENDEREÇO

CARREGO PERDIDA SN ZONA RURAL

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615000

E-MAIL

EDUBMEIRA.ADV@GMAIL.COM

TELEFONE

27998176656

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

EDUARDO BISSOLI MEIRA

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

CPF

110.014.007-71

Protocolo nº: 980/2024

RG

Recebemos em: 06/12/24 h 12:59

José Roberto Santana
Protocolista

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	

Assinado de
forma digital por
EDUARDO BISSOLI
MEIRA

EDUARDO
BISSOLI
MEIRA

Dados: 2024.12.09 13:54:12 -03'00' Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006
CNPJ: 01.772.670/0001-99 e-mails: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br; site: www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 315,00
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 19.800,00
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS	
			TOTAL:	R\$ 20.115,00

EDUARDO

Assinado de forma digital por
EDUARDO BISSOLI MEIRA

BISSOLI MEIRA

Dados: 2024.12.09 13:54:40
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VALOR TOTAL POR EXTENSO: VINTE MIL CENTO E QUINZE REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 09/12/2024

EDUARD
O BISSOLI
MEIRA

Assinado de
forma digital por
EDUARDO BISSOLI
MEIRA
Dados: 2024.12.09
13:54:50 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

48.146.688 Filipe Graunke Saick

NOME FANTASIA

48.146.688 Filipe Graunke Saick

CNPJ

48.146.688/0001-49

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

BAIRRO NITEROI

LARANJA DA TERRA

29615-000

E-MAIL

TELEFONE

FILIPELIPA12@GMAIL.COM

(27)997623077

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

FILIFE GRAUNKE SAICK

CPF

148.770.837-82

RG

3.957.760-ES

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 994/2024

Recebemos em: 10/12/24 h 10:53

Graciara Santana
Proponente

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÊS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	10.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.100,00
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	20.000,00
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	1.400,00
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS	2.600,00
TOTAL:				RS 35.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 10/12/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FILIPE GRAUNKE SAICK
Data: 10/12/2024 10:36:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

48.146.688 Filipe Graunke Saick
48.146.688/0001-49



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Size Filmes LTDA

NOME FANTASIA

Size Filmes LTDA

CNPJ

12.403.371/0001-01

ENDEREÇO

Rua Jose Alexandre Buaziz, 190, Sala 610, Enseada do Suá

CIDADE

VITÓRIA

CEP

29050-545

E-MAIL

sizefilmes@gmail.com

TELEFONE

27 99862-2645

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Jeovane Roveda Dias Ribeiro

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

CPF

08746609717

Protocolo nº: 994/2024

RG

1295877 - ES

Recebemos em: 10/10/24 h 12:08

Graciela Santana

Protocolista

PROPOSTA

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01	10.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.200,00
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	19.000,00
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	1.500,00
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS	2.800,00
TOTAL:				RS 35.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 10/12/2024

SIZE FILMES LTDA ME – 12.403.371/0001-01
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado digitalmente

JEOVANE ROVEDA DIAS RIBEIRO

Data: 10/12/2024 10:54:30-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 903/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 36/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA.

Trata-se de demanda da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA.**

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL Nº1052**, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o **Art. 5º, inciso:**

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Considerando o **Art. 5º, inciso:**

- IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta;

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM

Waldemiro Seibel



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01 NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.
05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL
01	UNID	01	ALUGUEL DE 04 CÂMERAS EM RESOLUÇÃO 4K COM OPERADOR; 04 TRIPÉS HIDRÁULICOS; 01 MESA	

Leonardo Nutzell



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

			DE ÁUDIO 8 CANAIS COM TÉCNICO DE ÁUDIO; 02 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DE AMBIENTE; 01 UNIDADE MÓVEL (ESTÚDIO) COM INTERNET; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE EQUIPE; 01 SISTEMA DE INSERÇÃO DE TÍTULOS E NOMES INSTANTÂNEO; GRAVAÇÃO DISPONIBILIZADA EM LINK PARA DOWNLOAD; 01 PAINEL LED MODELO P3 MONTAGEM FORMATO (3M X 2M); 01 PROCESSADORA LED; 01 NOTEBOOK PARA VÍDEOS COM PASSADOR SLIDES.	R\$10.033,33
02	FARDOS	20	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GELADA), ENVAZADA EM GARRAFAS LACRADAS TRANSPARENTES DE 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$778,60
03	UNID	01	ORNAMENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$18.783,33
04	UNID	01	ALUGUEL DE 15 (QUINZE) MESAS PLÁSTICAS, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS; ALUGUEL DE 300 (TREZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICA NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO EM BOM ESTADO DE USO, SEM BORRÕES DE TINTAS OU PARTES QUEBRADAS.	R\$1280,00

Rosângela Metzger



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

05	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS DE SOM – DUPLA 2X2 1000W; 04 CAIXAS DE SOM SUB-GRAVES 1000W; 02 CAIXAS RETORNO PALCO; 03 MICROFONES SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS.	R\$2816,67
TOTAL:				R\$33.691,93

Atenciosamente,

Laranja da Terra/ES, 21 de junho de 2024.


ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 903/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 36/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA, considerando que o valor estimado de despesa é **R\$ 33.691,93 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)** e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

Órgão: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 - Manut. das Atividades Administr. e Legislativas

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 - Manut. das Atividades Administr. e Legislativas

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

A Lei nº 1097, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 19 de novembro de 2024.


GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 903/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 36/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A 10ª LEGISLATURA.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresas especializadas em serviços de decoração/ornamentação, sonorização, transmissão em tempo real e locação de mesas e cadeiras para a Solenidade de Posse e Instalação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no último Pleito Municipal.

Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **AUTORIZO** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso II do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 19 de novembro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES